



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.07.01 – PERP
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, regime de execução indireto, tipo **menor preço global/lote**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARUANA/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas deste termo de referência e demais exigências do edital.

1.2. A licitação por lote tem como escopo promover a economia de escala, agrupando itens semelhantes, e facilitar o controle e a fiscalização dos contratos.

1.3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019

1.4. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Educação.

1.5. DETALHAMENTO:

| LOTE 01 | | | | | |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD. | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL |
| 01 | DESKTOP TIPO 1 SEM SISTEMA OPERACIONAL ESPECIFICAÇÃO: O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 9502 PONTOS MEDIDO PELO PASSMARK SOFTWARE CPU BENCHMARK. ARQUITETURA DE 64 BITS CONTENDO NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS PARA PROCESSAMENTO COM CLOCK BÁSICO DE 2.9~4.1 GHZ SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE CPU DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A CRIPTOGRAFIA AES NO MÍNIMO 9 MB DE CACHE VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE MÍNIMO 8 GT/S (GIGA TRANSFER PER SECOND) DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR. PLACA-MÃE: DEVERÁ POSSUIR INTERFACE DE SOM "ON-BOARD" PADRÃO PLUG-AND-PLAY TER BARRAMENTO PCI COM PELO MENOS 02 (DOIS) SLOTS, SENDO 1 (UM) PCI-E X16 E PCI-E X1 CONTROLADORA SATA 3 INTEGRADA QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS OU SUPERIORES CONTROLADORA SATA 6 GB/S INTEGRADA QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS OU SUPERIORES, INCLUINDO ENTRADA COM CONECTOR M.2 (SOCKET 3, M KEY, TYPE 2242/2260/2280). A PLACA MÃE DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO REMOTO, COMO ACESSO A BIOS, PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE ADAPTADOR DE VÍDEO ON-BOARD COM UMA SAÍDA DE VGA, HDMI E/OU UMA DISPLAYPORT COM SUPORTE AO PADRÃO SVGA PARA AS RESOLUÇÕES DE, NO MÍNIMO, 800X600, 1024X768 E 1280X900 OU SUPERIOR EM MODO NÃO ENTRELAÇADO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, PERMITINDO A INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 16 | UND. | 10 | 3.146,33 | 31.463,30 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| | <p>(DEZESSEIS) GIGABYTES. MEMÓRIA: RAM DE 8 (OITO) GIGABYTES, DO TIPO DDR4 2400 MHZ CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) GIGABYTES. GABINETE / FONTE: GABINETE PADRÃO ATX, DO TIPO TORRE COM FONTE POSSUIR INDICATIVOS FRONTAIS DE FORÇA LIGADA E ACESSO AO DISCO RÍGIDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, PADRÃO ATX, COM POTÊNCIA DE 500W REAIS E CONECTORES SUFICIENTES PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA PREVISTA PARA O EQUIPAMENTO (PLACA MÃE, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS), INCLUINDO AS POSSÍVEIS EXPANSÕES, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO PARA 110 E 220 VAC 60 HZ. DISCO RÍGIDO: 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 240 GB, FORM FACTOR 2,5", CONEXÃO SATA 3 (6 GB/S), VELOCIDADE DE LEITURA DE 450 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 450 MB/S E EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE</p> | | | | |
| 02 | <p>DESKTOP TIPO 2 SEM SISTEMA OPERACIONAL ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 6132 PONTOS MEDIDO PELO PASSMARK SOFTWARE CPU BENCHMARK. ARQUITETURA DE 64 BITS CONTENDO NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS PARA PROCESSAMENTO COM CLOCK BÁSICO DE 3.6 GHZ SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE CPU DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A CRIPTOGRAFIA AES NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE MÍNIMO 8 GT/S (GIGA TRANSFER PER SECOND) DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR. PLACA-MÃE: DEVERÁ POSSUIR INTERFACE DE SOM "ON-BOARD" PADRÃO PLUG-AND-PLAY TER BARRAMENTO PCI COM PELO MENOS 02 (DOIS) SLOTS, SENDO 1 (UM) PCI-E X16 E PCI-E X1 CONTROLADORA SATA 3 INTEGRADA QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS OU SUPERIORES CONTROLADORA SATA 6 GB/S INTEGRADA QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS OU SUPERIORES, INCLUINDO ENTRADA COM CONECTOR M.2 (SOCKET 3, M KEY, TYPE 2242/2260/2280). A PLACA MÃE DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO REMOTO, COMO ACESSO A BIOS, PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE ADAPTADOR DE VÍDEO ON-BOARD COM UMA SAÍDA DE VGA, HDMI E/OU UMA DISPLAYPORT</p> | UND. | 20 | 2.856,67 | 57.133,40 |

Handwritten signature



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| | <p>COM SUPORTE AO PADRÃO SVGA PARA AS RESOLUÇÕES DE, NO MÍNIMO, 800X600, 1024X768 E 1280X900 OU SUPERIOR EM MODO NÃO ENTRELACADO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, PERMITINDO A INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 16 (DEZESSEIS) GIGABYTES. MEMÓRIA: RAM DE 8 (OITO) GIGABYTES, DO TIPO DDR4 2400 MHZ CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) GIGABYTES. GABINETE / FONTE: GABINETE PADRÃO ATX, DO TIPO TORRE COM FONTE POSSUIR INDICATIVOS FRONTAIS DE FORÇA LIGADA E ACESSO AO DISCO RÍGIDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, PADRÃO ATX, COM POTÊNCIA DE 500W REAIS E CONECTORES SUFICIENTES PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA PREVISTA PARA O EQUIPAMENTO (PLACA MÃE, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS), INCLUINDO AS POSSÍVEIS EXPANSÕES, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO PARA 110 E 220 VAC 60 HZ. DISCO RÍGIDO: 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 240 GB, FORM FACTOR 2,5", CONEXÃO SATA 3 (6 GB/S), VELOCIDADE DE LEITURA DE 450 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 450 MB/S E EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE</p> | | | | |
| 03 | <p>DESKTOP TIPO 3 SEM SISTEMA OPERACIONAL ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 2765 PONTOS MEDIDO PELO PASSMARK SOFTWARE CPU BENCHMARK. ARQUITETURA DE 64 BITS CONTENDO NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS FÍSICOS PARA PROCESSAMENTO COM CLOCK BÁSICO DE 3.4 GHZ SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE CPU DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A CRIPTOGRAFIA AES NO MÍNIMO 2 MB DE CACHE VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE MÍNIMO 8 GT/S (GIGA TRANSFER PER SECOND) DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR. PLACA-MÃE: DEVERÁ POSSUIR INTERFACE DE SOM "ON-BOARD" PADRÃO PLUG-AND-PLAY TER BARRAMENTO PCI COM PELO MENOS 02 (DOIS) SLOTS, SENDO 1 (UM) PCI-E X16 E PCI-E X1 CONTROLADORA SATA 3 INTEGRADA QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS OU SUPERIORES CONTROLADORA SATA 6 GB/S INTEGRADA QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS OU SUPERIORES, INCLUINDO ENTRADA COM CONECTOR M.2 (SOCKET 3, M KEY, TYPE 2242/2260/2280). A PLACA MÃE DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO REMOTO, COMO</p> | UND. | 20 | 2.415,00 | 48.300,00 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| | <p>ACESSO A BIOS, PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE ADAPTADOR DE VÍDEO ON-BOARD COM UMA SAÍDA DE VGA, HDMI E/OU UMA DISPLAYPORT COM SUPORTE AO PADRÃO SVGA PARA AS RESOLUÇÕES DE, NO MÍNIMO, 800X600, 1024X768 E 1280X900 OU SUPERIOR EM MODO NÃO ENTRELACADO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, PERMITINDO A INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 16 (DEZESSEIS) GIGABYTES. MEMÓRIA: RAM DE 8 (OITO) GIGABYTES, DO TIPO DDR4 2400 MHZ CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) GIGABYTES. GABINETE / FONTE: GABINETE PADRÃO ATX, DO TIPO TORRE COM FONTE POSSUIR INDICATIVOS FRONTAIS DE FORÇA LIGADA E ACESSO AO DISCO RÍGIDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA, PADRÃO ATX, COM POTÊNCIA DE 500W REAIS E CONECTORES SUFICIENTES PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA PREVISTA PARA O EQUIPAMENTO (PLACA MÃE, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS), INCLUINDO AS POSSÍVEIS EXPANSÕES, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO PARA 110 E 220 VAC 60 HZ. DISCO RÍGIDO: 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 240 GB, FORM FACTOR 2,5", CONEXÃO SATA 3 (6 GB/S), VELOCIDADE DE LEITURA DE 450 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 450 MB/S E EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE</p> | | | | |
| 04 | <p>MONITOR LED 19,5" (DEZENOVE VIRGULA CINCO POLEGADAS) ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 19,5" (DEZENOVE VIRGULA CINCO POLEGADAS OU SUPERIOR), COM TECNOLOGIA LED FORMATO: 16:9 WIDESCREEN CONTRASTE: 100.000.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 ÂNGULO DE VISÃO: H: 90° V: 65° FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: ANTI-GLARE, HARD COATING (3H) AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE TELA</p> | UND. | 20 | 937,43 | 18.748,60 |
| 05 | <p>NOTEBOOK SEM SISTEMA OPERACIONAL TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 10088 PONTOS MEDIDO PELO PASSMARK SOFTWARE CPU BENCHMARK. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES COM FABRICAÇÃO DESCONTINUADA. NÃO SERÁ PERMITIDO NENHUM TIPO DE CONFIGURAÇÃO ESPECIAL PARA OPERAÇÃO DA CPU EM VELOCIDADE SUPERIOR À ESPECIFICAÇÃO DE FÁBRICA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO (OVERCLOCKING). ARQUITETURA DE 64 BITS COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS PARA PROCESSAMENTO (8 VIRTUAIS) VELOCIDADE DO</p> | UND. | 5 | 5.219,57 | 26.097,85 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
194
Fis
Rubrica
Prefeitura de Jaguaruana
e
Gerenciamento

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>PROCESSADOR DE 2.4~4.2 GHZ 8 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 4 GT/S SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO SUPORTE A CRIPTOGRAFIA AES DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA. PLACA-MÃE: DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERIGRAFADO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE PLACAS-MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. A PLACA MÃE FORNECIDA DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO POSSUIR SLOTS DE MEMÓRIA EXPANSÍVEIS ATÉ 16GB COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 2666MHZ. A PLACA MÃE DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO REMOTO, COMO ACESSO A BIOS, PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE PERMITIR LIGAR E DESLIGAR O MICRO REMOTAMENTE, COM CONTROLE DE ACESSO, EM HORÁRIOS PROGRAMADOS, INDEPENDENTE DO ESTADO DO SISTEMA OPERACIONAL. MEMÓRIA RAM: 8 GB (OITO GIGABYTES) VÍDEO: TELA ILUMINADA POR LED DE 15,6 (QUINZE VÍRGULA SEIS) POLEGADAS WIDESCREEN, PADRÃO TFT, COM CAPACIDADE DE SUPORTE À RESOLUÇÃO WXGA DE 1366X768 DPI. ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD), "FULL DUPLEX"; ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDO. DISCO RÍGIDO: 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) OU NVME COM CAPACIDADE DE 240 GB VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 450 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 450 MB/S E EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF DEVE SUPORTAR INTERFACE DE ARMAZENAMENTO NVME (NON-VOLATILE MEMORY EXPRESS) SUPORTAR A TECNOLOGIA SMART PARA PREVENÇÃO DE FALHAS E PROTEÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS (ACOMPANHADO DE SOFTWARE PARA SEU GERENCIAMENTO). INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: ETHERNET LAN INTEGRADA (RJ-45) 10/100/1000 BASE-T. WIRELESS 802.11 A/C. BLUETOOTH 2.1 OU SUPERIOR. CONEXÕES: NO MÍNIMO 3 (TRÊS) INTERFACES USB 2.0 OU SUPERIORES, SENDO PELO MENOS 1 (UMA) USB 3.0. SAÍDA DE ÁUDIO. 1 (UMA) PORTA HDMI E/OU DISPLAY PORT. TECLADO: DEVERÁ POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO E PRESENÇA DE DISPOSITIVOS APONTADORES INTEGRADOS AO GABINETE, DO TIPO "TOUCH-PAD" E/OU "TRACK POINT". MOUSE: ÓPTICO COM MÍNIMO DE 800 DPI. DOIS BOTÕES E SCROLL WHELL. INTERFACE DE CONEXÃO USB. GABINETE: REVESTIDO EM COMPOSTO DE CARBONO, LIGA DE MAGNÉSIO, ALUMÍNIO, TITÂNIO OU ABS. ENTRADA, INTEGRADA NO CHASSI, PARA CABO DE SEGURANÇA. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA INTERFACE WIRELESS, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON). ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR CA -</p> | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

M



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| | ENTRADA DE 110 E 220 VAC AUTOMÁTICA. BATERIA DE LI-ION, 3 CÉLULAS OU SUPERIOR, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4 HORAS | | | | |
| 06 | <p>NOTEBOOK SEM SISTEMA OPERACIONAL TIPO 2</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 5254 PONTOS MEDIDO PELO PASSMARK SOFTWARE CPU BENCHMARK. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES COM FABRICAÇÃO DESCONTINUADA. NÃO SERÁ PERMITIDO NENHUM TIPO DE CONFIGURAÇÃO ESPECIAL PARA OPERAÇÃO DA CPU EM VELOCIDADE SUPERIOR À ESPECIFICAÇÃO DE FÁBRICA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO (OVERCLOCKING). ARQUITETURA DE 64 BITS NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS FÍSICOS PARA PROCESSAMENTO (4 VIRTUAIS) VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 1.2~3.4 GHZ 4 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 4 GT/S SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO SUPORTE A CRIPTOGRAFIA AES DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA. PLACA-MÃE: DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERIGRAFADO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE PLACAS-MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. A PLACA MÃE FORNECIDA DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO POSSUIR SLOTS DE MEMÓRIA EXPANSÍVEIS ATÉ 16GB COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 2133 MHZ. A PLACA MÃE DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO REMOTO, COMO ACESSO A BIOS, PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE PERMITIR LIGAR E DESLIGAR O MICRO REMOTAMENTE, COM CONTROLE DE ACESSO, EM HORÁRIOS PROGRAMADOS, INDEPENDENTE DO ESTADO DO SISTEMA OPERACIONAL. MEMÓRIA INSTALADA: 8 GB (OITO GIGABYTES) VÍDEO: TELA ILUMINADA POR LED DE 15,6 (QUINZE VÍRGULA SEIS) POLEGADAS WIDESCREEN, PADRÃO TFT, COM CAPACIDADE DE SUPORTE À RESOLUÇÃO WXGA-DE 1366X768 DPI. ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD), "FULL DUPLEX"; ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDO. DISCO RÍGIDO: 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO (SSD), OU NVME COM CAPACIDADE DE 240 GB VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 450 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 450 MB/S E EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF DEVE SUPORTAR INTERFACE DE ARMAZENAMENTO NVME (NON-VOLATILE MEMORY EXPRESS) SUPORTAR A TECNOLOGIA SMART PARA PREVENÇÃO DE FALHAS E PROTEÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS (ACOMPANHADO DE SOFTWARE PARA SEU GERENCIAMENTO). INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: ETHERNET LAN INTEGRADA (RJ-45) 10/100/1000 BASE-T. WIRELESS 802.11 A/C. BLUETOOTH 2.1 OU SUPERIOR. CONEXÕES: NO MÍNIMO 3 (TRÊS) INTERFACES USB 2.0 OU</p> | UND. | 05 | 4.562,94 | 22.814,70 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| | <p>SUPERIORES, SENDO PELO MENOS 1 (UMA) USB 3.0. SAÍDA DE ÁUDIO. 1 (UMA) PORTA HDMI E/OU DISPLAY PORT. TECLADO: DEVERÁ POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO E PRESENÇA DE DISPOSITIVOS APONTADORES INTEGRADOS AO GABINETE, DO TIPO "TOUCH-PAD" E/OU "TRACK POINT". MOUSE: ÓPTICO COM MÍNIMO DE 800 DPI. DOIS BOTÕES E SCROLL WHELL. INTERFACE DE CONEXÃO USB. GABINETE: REVESTIDO EM COMPOSTO DE CARBONO, LIGA DE MAGNÉSIO, ALUMÍNIO, TITÂNIO OU ABS. ENTRADA, INTEGRADA NO CHASSI, PARA CABO DE SEGURANÇA. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA INTERFACE WIRELESS, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON). ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR CA - ENTRADA DE 110 E 220 VAC AUTOMÁTICA. BATERIA DE LI-ION, 3 CÉLULAS OU SUPERIOR, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4 HORAS</p> | | | | |
| 07 | <p>NOBREAK 2200VA ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA NOMINAL DE 2200VA NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE. SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE NOS PADRÕES RS-232 E USB (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B). TENSÃO DE ENTRADA DE 115/220V~ E SAÍDA 115V~. NO MÍNIMO 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136. FUSÍVEL REARMÁVEL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA MATERIAIS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA). AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. LEDS QUE INDICAM AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, NÍVEL DE AUTONOMIA, NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO, BATERIAS EM RECARGA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO</p> | UND. | 05 | 2.803,33 | 14.016,65 |
| 08 | <p>NOBREAK 800VA ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 600 WATTS / 800 VA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA): 60 HZ TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA CONEXÕES DE SAÍDA NO PADRÃO DA NBR 14136 TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V/220V (BIVOLT) FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ CONEXÃO DE ENTRADA NO PADRÃO DA NBR 14136 CABO DE LIGAÇÃO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,22 METROS AS BATERIAS DEVEM SER SELADAS E A PROVA DE</p> | UND. | 05 | 1.032,67 | 5.163,35 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| | VAZAMENTOS, COM TEMPO DE RECARGA APROXIMADAMENTE EM 12 HORAS DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY LED INFORMANDO AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, NÍVEL DE AUTONOMIA, NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO, BATERIAS EM RECARGA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES DEVE SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA E POUCA BATERIA | | | | |
| 09 | ESTABILIZADOR 500VA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 500VA VOLTAGEM DE ENTRADA DE 115/220V E SAÍDA 115V, COM 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 | UND. | 20 | 231,67 | 4.633,40 |
| 10 | TECLADO PADRÃO ABNT 2 ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT 2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç", ESTENDIDO, PADRÃO AT, COM, NO MÍNIMO, 101 TECLAS, LAYOUT E FUNCIONAMENTO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR10346 E NBR10347 (ABICOMP V1.1) CONECTOR USB | UND. | 20 | 42,42 | 848,40 |
| 11 | MOUSE ÓPTICO USB ESPECIFICAÇÃO: COM DOIS BOTÕES; DISPOSITIVO DE ROLAGEM DE TELA, DEVENDO POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 800 DPI E CONECTOR USB | UND. | 20 | 27,09 | 541,80 |
| 12 | WEBCAM FULL HD ESPECIFICAÇÃO: WEBCAM PARA PC E NOTEBOOK COM RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DO VÍDEO DE NO MÁXIMO DE 1920 X 1080 PIXELS E EM MEGAPIXELS DE 15MP GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H. 264 CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ SENSOR CCD INTERFACE DE COMUNICAÇÃO POR USB 2.0 (PRONTO PARA USB 3.0) MICROFONE EMBUTIDO NA PRÓPRIA WEBCAM DEVE POSSUIR CABO USB DE NO MÍNIMO 180 CM DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR | UND. | 25 | 352,97 | 8.824,25 |
| 13 | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) DE ~20PPM (PADRÃO CARTA/A4) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.200 X 1.200 PPP CONECTIVIDADE COM PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SEM FIO 802.11 B/G/N DRIVER COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL DE NO MÍNIMO 10.000 PÁGINAS | UND. | 03 | 1.660,43 | 4.981,29 |
| 14 | IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) DE 40/50 PPM (PADRÃO CARTA/A4) IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLIX); CONECTIVIDADE USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT; DRIVER COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 PÁGINAS | UNID | 3 | 4.186,20 | 12.558,60 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| 15 | IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÃO DE IMPRESSORA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO-E- BRANCO ATÉ 22 PPM E EM CORES ATÉ 18 PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM PRETO-E-BRANCO ATÉ 1200 DPI RENDERIZADOS E EM CORES ATÉ 48000X1200 DPI OTIMIZADOS CICLO MENSAL: 30.000 PÁGINAS TAMANHO DE MÍDIAS SUPPORTADOS A3; A3+, A5, B5, A4, B7, 10X15CM, HV, A6 2L, GABINETE, 13X18CM CONECTIVIDADE PADRÃO: USB (2.0) A IMPRESSORA DEVE CONTER BULK INK PRÓPRIO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA PARA AS 4 CORES | UNID | 10 | 5.156,67 | 51.566,70 |
| 16 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, FAX, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, WEB, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO-E- BRANCO ATÉ 33 PPM E EM CORES ATÉ 32 PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM PRETO-E-BRANCO ATÉ 600 DPI RENDERIZADOS E EM CORES ATÉ 4800X1200 DPI OTIMIZADOS CICLO MENSAL: 25.000 PÁGINAS TAMANHO DE MÍDIAS SUPPORTADOS A4; A5; A6; B5 (JIS); ENVELOPE (DL, C5, C6, CHOU #3, CHOU #4); CARTÃO (HAGAKI, OFUKU HAGAKI) CONECTIVIDADE PADRÃO: USB (2.0), 1 ETHERNET, 1 802.11 B/G/N SEM FIO FUNÇÃO DE FAX FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V) | UNID | 10 | 4.296,20 | 42.962,00 |
| 17 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA P/ ALTA PRODUTIVIDADE TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, FAX, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, WEB, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO-E- BRANCO ATÉ 34 PPM/CORES RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM PRETO-E-BRANCO ATÉ 600 DPI RENDERIZADOS E EM CORES ATÉ 4800X1200 DPI OTIMIZADOS CICLO MENSAL: 45.000 PÁGINAS TAMANHO DE MÍDIAS SUPPORTADOS A4; A5; A6; B5 (JIS); ENVELOPE (DL, C5, C6, CHOU #3, CHOU #4); CARTÃO (HAGAKI, OFUKU HAGAKI) CONECTIVIDADE PADRÃO: USB (2.0), 1 ETHERNET, 1 802.11 B/G/N SEM FIO FUNÇÃO DE FAX FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V) | UNID | 10 | 4.745,87 | 47.458,70 |
| 18 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TIPO 3 ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) DE ~42 PPM (PADRÃO CARTA/A4) IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX); CONECTIVIDADE USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT; DRIVER COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 PÁGINAS | UNID | 10 | 5.727,47 | 57.274,70 |
| 19 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA DE ALTA PRODUTIVIDADE TIPO 4 ESPECIFICAÇÃO: FUNÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, FAX, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: ELETROFOTOGRAFICA A LASER EM PB VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 52 PPM EM PRETO E BRANCO RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM PRETO- | UNID | 3 | 7.666,60 | 22.999,80 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|------------|
| | E-BRANCO ATÉ 600 DPI RENDERIZADOS CICLO MENSAL: 16.600 PÁGINAS TAMANHO DE MÍDIAS SUPOSTOS: A4 CONECTIVIDADE PADRÃO: USB (2.0), 1 ETHERNET, 1 802.11 B/G/N SEM FIO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 110V CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 25.000 IMPRESSÕES | | | | |
| 20 | SCANNER PROFISSIONAL DUPLEX C/ADF ESPECIFICAÇÃO: COM VELOCIDADE DE 60 PÁGINAS POR MINUTO SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES RÍGIDOS COMO IDENTIDADE, CARTÕES DE VISITA DEVENDO POSSUIR ROLO REVERSO DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL, COM AMPLA VARIEDADE DE SITUAÇÕES DE DIGITALIZAÇÕES DEVERÁ POSSUIR FORMATOS DE SAÍDA: TIFF, PDF, PDF MÚLTIPLAS PÁGINAS, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A, PDF COM SENHA, PDF COM MRC, RTF, TXT, JPEG, GIF, PNG, BMP, XPS, DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT, PPTX, HTML, XML, CSV DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 80PPM/160IPM (200 DPI EM CORES, TONS DE CINZA OU P/B) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE ATÉ 6.000 FOLHAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ROBUSTO PARA 80 FOLHAS (75 G/M2) E SOFTWARE DE GERÊNCIA GRATUITO COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX | UNID | 4 | 6.625,63 | 26.502,52 |
| 21 | TABLET 8" (SETE POLEGADAS) ESPECIFICAÇÃO: TELA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 8.0" (203,1 MM) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 1280 X 800 (WXGA) VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 1.2 GHZ QUADCORE TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) TFT PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL) 16M CÂMERA TRASEIRA DE 8.0 MP RESOLUÇÃO - CÂMERA FRONTAL, 2.0 MP RESOLUÇÃO - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD (1920 X 1080) @30FPS MEMÓRIA RAM (GB) 2 GB MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB) 16 GB SUPORTE A CONEXÃO 3G SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD (UP TO 512GB) CONECTIVIDADE VERSÃO DE USB 2.0 LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2) VERSÃO DE MHL: NÃO WI-FI 802.11 A/B/G 2.4 BLUETOOTH VERSÃO V4.2 PERFIS DE BLUETOOTH A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID CAPACIDADE DA BATERIA DE NO MÍNIMO (MAH, TYPICAL) 5100 BATERIA NÃO REMOVÍVEL FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO FHD (1920 X 1080) @30FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA | UNID | 400 | 958,93 | 383.572,00 |
| 22 | SWITCH GIGABIT ETHERNET NÃO GERENCIÁVEL ESPECIFICAÇÃO: SWITCH NÃO GERENCIÁVEL COM 24 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 BUFFER DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 4 MB DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) CASE FABRICADA PARA MONTAGEM EM RACK | UNID | 5 | 1.520,16 | 7.600,80 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| 23 | SWITCH GIGABIT ETHERNET GERENCIÁVEL ESPECIFICAÇÃO: DEVE CONTER 24 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 CPU COM CORE CONTENDO FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 MHZ MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB 02 ENTRADA SFP+ POE PASSIVO CASE FABRICADA PARA MONTAGEM EM RACK FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM ENTRADA DE 100 À 240 VAC, 50/60 HZ DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC, 802.1AX E 802.3AD SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTERNO BASEADO EM PLATAFORMA LINUX | UNID | 5 | 3.023,59 | 15.117,95 |
| 24 | ROTEADOR DE BORDA ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO CPU COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 1.2 GHZ MÍNIMO DE 16 CORE' S OU SUPERIOR MEMÓRIA MÍNIMA DE 2 GB 12 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 01 ENTRADA USB 01 ENTRADA SERIAL RS232 DEVE OBRIGATORIAMENTE EXECUTAR FUNÇÃO DE ROTEAMENTO DINÂMICO, HOTSPOT, FIREWALL, MPLS, VPN, QUALIDADE AVANÇADA DE SERVIÇO, BALANCEAMENTO DE CARGA E LIGAÇÃO APLICAÇÕES DE CONFIGURAÇÕES E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL CASE FABRICADA PARA MONTAGEM EM RACK SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTERNO BASEADO EM PLATAFORMA LINUX | UNID | 5 | 7.198,30 | 35.991,50 |
| 25 | ROTEADOR ETHERNET ESPECIFICAÇÃO: ROTEADOR CONTENDO CPU COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 MHZ MÍNIMO DE 02 CORE' S OU SUPERIOR MEMÓRIA MÍNIMA DE 256 MB 05 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 01 ENTRADA USB 01 PORTA SPF E SAÍDA POE ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD DEVE OBRIGATORIAMENTE EXECUTAR FUNÇÃO DE ROTEAMENTO DINÂMICO, HOTSPOT, FIREWALL, MPLS, VPN, QUALIDADE AVANÇADA DE SERVIÇO, BALANCEAMENTO DE CARGA E LIGAÇÃO EXECUÇÃO DE TODAS AS CONFIGURAÇÕES EM TEMPO REAL SEM A NECESSIDADE DE REINICIAR O HARDWARE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTERNO BASEADO EM PLATAFORMA LINUX | UNID | 10 | 2.508,20 | 25.082,00 |
| 26 | ACCESS POINT DE ALTA ESCALABILIDADE P/ USO INDOOR ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT DE ALTA ESCALABILIDADE PARA USO INDOOR DE ALTA ESCALABILIDADE PARA USO INDOOR, SOFTWARE PARA CONTROLE E GERÊNCIA CENTRALIZADA/GRATUITO TECNOLOGIA WIFI MIMO 802.11AC (FREQUÊNCIA DE 2.4/5.8 GHZ/SIMULTÂNEOS) THROUGHPUT DE ATÉ 450 MBPS EM 2.4 GHZ E 850 MBPS EM 5.8 GHZ COBERTURA DO SINAL ATÉ 180 METROS OU SUPERIOR CASE FABRICADA PARA APLICAÇÃO EM MODO INDOOR (INTERNO) / DESIGN PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM TETO | UNID | 10 | 1.276,16 | 12.761,60 |
| 27 | ACCESS POINT DE ALTA ESCALABILIDADE P/ USO OUTDOOR ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT DE ALTA ESCALABILIDADE PARA USO OUTDOOR, SOFTWARE PARA CONTROLE E GERÊNCIA CENTRALIZADA/GRATUITO TECNOLOGIA WIFI MIMO 802.11AC (FREQUÊNCIA DE 2.4/5.8 | UNID | 10 | 1.698,33 | 16.983,30 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| | GHZ/SIMULTÂNEOS) THROUGHPUT DE ATÉ 300 MBPS EM 2.4 GHZ E 850 MBPS EM 5.8 GHZ COBERTURA DO SINAL ATÉ 180 METROS OU SUPERIOR CASE FABRICADA PARA APLICAÇÃO EM MODO OUTDOOR (EXTERNO) | | | | |
| 28 | ACCESS POINT DE MÉDIA DENSIDADE P/ USO INDOOR ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT DE MÉDIA DENSIDADE PARA USO INDOOR POSSUINDO TECNOLOGIA WIFI MIMO 5GHZ/802.11AC (COM THROUGHPUT DE 867MBPS) E 2.4 GHZ/802.11N (COM THROUGHPUT DE 300 MBPS) OPERANDO SIMULTANEAMENTE AS DUAS FREQUÊNCIAS (2.4/5.8 GHZ) DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIA BEAMFORMING E MU-MIMO PARA GARANTIR UMA NAVEGAÇÃO VELOZ E ESTÁVEL MESMO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET | UNID | 10 | 616,55 | 6.165,50 |
| 29 | RACK DE PAREDE 19"/16U ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÍDO COM AS SEGUINTE MEDIDÕES: ALTURA INTERNA DE 16U (71,3CM), ALTURA EXTERNA DE 74,5 CM, LARGURA INTERNA DE 19 POLEGADAS (48,26 CM), LARGURA EXTERNA DE 55 CM E PROFUNDIDADE DE 570MM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA | UNID | 4 | 1.110,00 | 4.440,00 |
| 30 | PATCH PANEL CATEGORIA 6 24P C/GUIA INCLUSO ESPECIFICAÇÃO: DEVE ATENDER AS NORMAS PARA CAT.6/CLASSE E SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA EIA/ECA-310E PARA INSTALAÇÕES EM RACK 19" CONECTOR COM IDC EM ÂNGULO DE 45 COMPATÍVEL COM RJ-11 E RJ-45 FORNECIDO COM PORTA ETIQUETAS EM ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B DEVE SER FORNECIDO COM GUIA TRASEIRO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS E COM GARANTIA DE 100% CONTRA ERROS DE TRANSMISSÃO TANTO EM FAST COMO EM GIGABIT ETHERNET | UNID | 5 | 979,67 | 4.898,35 |
| 31 | CALHA 19" 08 TOMADAS PLUG NOVO NBR 14136 C/DISJUNTOR ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA/CALHA UNIVERSAL PARA USO EM RACK' S DE 19", COM TAMANHO MÁXIMO DE 1U A CALHA DEVE POSSUIR TOMADAS DE 10A, PADRÃO NBR 14136 CABO DE CONEXÃO EM PP 3X2,5MMX2,5M TRIPOLAR 10A COM PLUGUE INJETADO NBR 14136 ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA FIXAÇÃO: ABAS "ORELHAS" GIRATÓRIAS PARA FIXAÇÃO EM ATÉ 4 POSIÇÕES | UNID | 5 | 212,00 | 1.060,00 |
| 32 | PROJETOR MULTIMÍDIA DE MESA (DATASHOW) ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA REPRODUÇÃO DE RESOLUÇÃO FULL HD COM ATÉ 3.600 LUMENS CONTRASTE DE 15000:1 RESOLUÇÃO NATIVA XGA 3600 LUMENS XGA (1024X 768) VOLTAGEM 100-240V / 50~60HZ COMUNICAÇÃO USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B; LAN | UNID | 15 | 5.678,00 | 85.170,00 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
| | SEM FIOS IEEE 802.11B/G ENTRADA VGA; ENTRADA HDMI; ENTRADA COMPOSTA; ENTRADA S- VÍDEO; ENTRADA DE ÁUDIO | | | | |
| 33 | TELA PARA PROJEÇÃO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÃO: TECIDO MATTE WHITE, COM VERSO PRETO OU TRANSLUCIDO ÁREA DE PROJEÇÃO LARGURA 1,80 MTS X ALTURA 1,80 MTS TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO | UNID | 15 | 944,67 | 14.170,05 |
| 34 | SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: NO MÍNIMO 530WATTS 220V FREQUÊNCIA: 50-60HZ ROTAÇÃO: 8500-16000RPM PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES | UNID | 3 | 331,33 | 993,99 |
| 35 | CABO DE REDE CATEGORIA 5E ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÍDO EM U/UTP/4 PARES TRANÇADOS, COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS COM 100% DE COBRE NÚ, 24 AWG. ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, SENDO SUA CAPA EM PVC NA OPÇÃO CMX CAIXA OU BOBINA CONTENDO MÍNIMO DE 305 (TREZENTOS E CINCO) METROS | UNID | 5 | 985,33 | 4.926,65 |
| 36 | CABO DE REDE CATEGORIA 6 CONSTRUÍDO EM U/UTP/4 ESPECIFICAÇÃO: CONSTRUÍDO EM U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS COM 100% DE COBRE NÚ, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, SENDO SUA CAPA EM PVC NA OPÇÃO CMX; CAIXA CONTENDO MÍNIMO DE 305 (TREZENTOS E CINCO) METROS | UNID | 5 | 1.524,47 | 7.622,35 |
| 37 | FORNTE ATX ESPECIFICAÇÃO: FORNTE ATX CHAVE I/O TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220V FREQUÊNCIA: 50/60HZ CONECTORES SATA E MOLEX COOLER DE 80 MM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO ACOMPANHA CABO DE ENERGIA DE 1,2M PADRÃO BRASILEIRO CONECTORES: 01 CONECTOR ATX 20+4P 02 CONECTORES SATA 02 CONECTORES IDE (MOLEX) 01 CONECTOR FLOPPY DIMENSÕES/ALTURA: 25 CM. LARGURA: 17 CM. PROFUNDIDADE: 10 CM | UNID | 30 | 146,07 | 4.382,10 |
| 38 | SUPORTE DE PISO P/ GABINETE ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE DE PISO PARA GABINETE (DESKTOP) COM LARGURA AJUSTÁVEL, CONTENDO SISTEMA ANTI-DERRAPANTE COR: PRETO. | UNID | 15 | 79,51 | 1.192,65 |
| 39 | SSD NVME M.2 PCIE ESPECIFICAÇÃO: SSD COM FORMATO M.2, COM INTERFACE NVMEPCIE GER 3.0 X 4 PISTAS CAPACIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 2000 MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 2000 MB/S CAPACIDADE SUPERIOR A 500 GB PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA NAND 3D CRIPTOGRAFIA BASEADA EM HARDWARE AES DE 256 BITS | UNID | 10 | 436,11 | 4.361,10 |
| 40 | DISCO RÍGIDO (INTERNO) DE ESTADO SÓLIDO (SSD) ESPECIFICAÇÃO: DISCO RÍGIDO (INTERNO) DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 120GB, FORM FACTOR 2,5", CONEXÃO SATA 3 (6 GB/S), VELOCIDADE DE LEITURA DE 450 MB/S, | UNID | 10 | 281,11 | 2.811,10 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
| | VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 450 MB/S E EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF | | | | |
| 41 | TINTA PRETA PIGMENTADA HP ESPECIFICAÇÃO: TINTA PRETA PIGMENTADA P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS HP 8600/8610/8620/8100/8710/8210 COR: PRETA | UNID | 10 | 186,22 | 1.862,20 |
| 42 | TINTA AMARELA PIGMENTADA HP ESPECIFICAÇÃO: TINTA AMARELO PIGMENTADA P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS HP 8600/8610/8620/8100/8710/8210 COR: AMARELO | UNID | 10 | 182,82 | 1.828,20 |
| 43 | TINTA AZUL PIGMENTADA HP ESPECIFICAÇÃO: TINTA AZUL PIGMENTADA P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS HP 8600/8610/8620/8100/8710/8210 COR: AZUL | UNID | 10 | 182,43 | 1.824,30 |
| 44 | TINTA MAGENTA PIGMENTADA HP ESPECIFICAÇÃO: TINTA MAGENTA PIGMENTADA P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS HP 8600/8610/8620/8100/8710/8210 COR: MAGENTA | UNID | 10 | 186,13 | 1.861,30 |
| 45 | TINTA PRETA CORANTE EPSON ESPECIFICAÇÃO: TINTA PRETA CORANTE P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS EPSON | UNID | 10 | 132,96 | 1.329,60 |
| 46 | TINTA AMARELA CORANTE EPSON ESPECIFICAÇÃO: TINTA AMARELO CORANTE P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS EPSON | UNID | 10 | 132,96 | 1.329,60 |
| 47 | TINTA AZUL CORANTE EPSON ESPECIFICAÇÃO: TINTA AZUL CORANTE P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS EPSON | UNID | 10 | 132,96 | 1.329,60 |
| 48 | TINTA MAGENTA CORANTE EPSON ESPECIFICAÇÃO: TINTA MAGENTA CORANTE P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS EPSON | UNID | 10 | 132,96 | 1.329,60 |
| 49 | TINTA PRETA PIGMENTADA CANON ESPECIFICAÇÃO: TINTA PRETA PIGMENTADA CANON P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS CANON | UNID | 10 | 196,13 | 1.961,30 |
| 50 | TINTA AMARELA PIGMENTADA CANON ESPECIFICAÇÃO: TINTA AMARELO PIGMENTADA CANON P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS CANON | UNID | 10 | 201,20 | 2.012,00 |
| 51 | TINTA AZUL PIGMENTADA CANON ESPECIFICAÇÃO: TINTA AZUL PIGMENTADA CANON P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS CANON | UNID | 10 | 201,23 | 2.012,30 |
| 52 | TINTA MAGENTA PIGMENTADA CANON ESPECIFICAÇÃO: TINTA MAGENTA PIGMENTADA CANON P/ BULK INK DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS CANON | UNID | 10 | 196,33 | 1.963,30 |
| 53 | CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440 DR-3440 L5652DN L5502DN L5102DW ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE CILINDRO BROTHER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES DISPOSITIVOS: BROTHER L5652DN L5502DN L5102DW | UNID | 10 | 416,60 | 4.166,00 |
| 54 | CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL P/ BROTHER TN3472 (PRETO) ESPECIFICAÇÃO: COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PÁGINAS CARTUCHO COMPATÍVEL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ORIGINAL | UNID | 15 | 127,60 | 1.914,00 |
| 55 | CARTUCHO DE TONER HP 1020 (PRETO) | UNID | 10 | 139,67 | 1.396,70 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|----------|
| | ESPECIFICAÇÃO: COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS CARTUCHO COMPATÍVEL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ORIGINAL | | | | |
| 56 | CARTUCHO DE TONER RICOH MP 501 SPF(PRETO) ESPECIFICAÇÃO: COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PÁGINAS CARTUCHO COMPATÍVEL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ORIGINAL | UNID | 10 | 389,37 | 3.893,70 |
| 57 | ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB DUAL BAND (2.4 E 5.8 GHZ) ESPECIFICAÇÃO: COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS IEEE 802.11AC/IEEE 802.11A/IEEE 802.11N/IEEE 802.11G/IEEE 802.11B; USB 2.0 INTERFACE USB 2.0. FREQUÊNCIA 2.4 ~ 5.8 GHZ SEGURANÇA 64/128/256-BIT WEP, WPA (TKIP, IEEE 802.1X) E AES COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX. HOMOLOGADO PELA ANATEL | UNID | 5 | 98,89 | 494,45 |
| 58 | LICENÇA SOFTWARE ANTIVÍRUS WINDOWS ESPECIFICAÇÃO: CAPAZ DE VARRER, DETECTAR, ANALISAR E REMOVER VÍRUS, SPYWARE, WORMS, TROJANS, ROOTKITS, GRAYWARE E DEMAIS SOFTWARES MALICIOSOS AGINDO DE FORMA INTEGRADA E COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO PROVENDO MECANISMOS DE BLOQUEIOS AUTOMÁTICOS ENTRE CONEXÕES DE REDE MALICIOSAS. A SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS DEVERÁ PROVER SOFTWARE CAPAZ DE SER INSTALADO EM SERVIDORES MICROSOFT, PLATAFORMA DE 32BITS E 64BITS O MODELO DO ANTIVÍRUS DEVERÁ ESTAR APTO A FUNCIONAR, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO, NAS SEGUINTESS VERSÕES MICROSOFT: WINDOWS SERVER 2008/2008R2 ENTERPRISE; WINDOWS SERVER 2012/2012R2 STANDARD. LICENÇA COM VALIDADE PARA 1 ANO OU SUPERIOR | UNID | 10 | 131,53 | 1.315,30 |
| 59 | DISCO RÍGIDO EXTERNO (PORTÁTIL) 1TB ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 1 TB CONEXÃO USB 3.0 VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 4.8 GB/S | UNID | 5 | 496,85 | 2.484,25 |
| 60 | DISCO RÍGIDO EXTERNO (PORTÁTIL) 2TB ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 2 TB CONEXÃO USB 3.0 VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 4.8 GB/S | UNID | 5 | 649,77 | 3.248,85 |
| 61 | DISCO RÍGIDO (INTERNO) 2 TB ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 2 TB CONEXÃO SATA 3 VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 6.0 GB/S 64 MB DE CACHE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200RPM | UNID | 5 | 630,23 | 3.151,15 |
| 62 | DISCO RÍGIDO (INTERNO) 4 TB ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 4 TB CONEXÃO SATA 3 VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 6.0 GB/S 64 MB DE CACHE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200RPM | UNID | 5 | 1.112,55 | 5.562,75 |
| 63 | MEMÓRIA 1X4G DDR3 P/DESKTOP ESPECIFICAÇÃO: MEMÓRIA DDR3 P/DESKTOP – CAPACIDADE DE 1X4GB VELOCIDADE: DDR3 1600MHZ TENSÃO: 1,5V | UNID | 10 | 212,25 | 2.122,50 |
| 64 | MEMÓRIA 1X8G DDR3 P/DESKTOP ESPECIFICAÇÃO: MEMÓRIA DDR3 P/DESKTOP – CAPACIDADE DE 1X8GB VELOCIDADE: DDR3 1600MHZ TENSÃO: 1,5V | UNID | 10 | 307,45 | 3.074,50 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|-----------|
| 65 | MEM RIA 1X8G DDR4 P/DESKTOP ESPECIFICA O: MEM RIA DDR4 P/DESKTOP – CAPACIDADE DE 1X8GB VELOCIDADE: DDR3 2133MHZ TENS O: 1,5V | UNID | 10 | 311,24 | 3.112,40 |
| 66 | PENDRIVE DE 16 GB ESPECIFICA O: PENDRIVE DE 16 GB TECNOLOGIA USB 3.0 | UNID | 5 | 67,95 | 339,75 |
| 67 | PENDRIVE DE 32 GB ESPECIFICA O: PENDRIVE DE 32 GB TECNOLOGIA USB 3.0 | UNID | 5 | 102,13 | 510,65 |
| 68 | CONECTOR RJ45 MACHO CATEGORIA 5 U/UTP ESPECIFICA O: CATEGORIA 5E, U/UTP CORPO EM TERMOPL STICO DE ALTO IMPACTO N O PROPAGANTE   CHAMA VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICR METROS DE N QUEL E 1,27 MICR METROS DE OURO COMPAT VEL COM OS PADR ES DE MONTAGEM T568A E T569B CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES S LIDOS OU FLEX VEIS DEVE ATENDER AS POL TICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE (ROHS) | UNID | 200 | 1,99 | 398,00 |
| 69 | CONECTOR RJ45 MACHO CATEGORIA 6 U/UTP ESPECIFICA O: CATEGORIA 6 U/UTP CONECTOR DEVE POSSUIR 3 PARTES, QUE FACILITE O PROCESSO DE MONTAGEM E MELHORE O DESEMPENHO EL TRICO DEVE ATENDER AS POL TICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE (ROHS) COMPATIBILIDADE COM CABOSS LIDOS VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICR METROS DE N QUEL E 1,27 MICR METROS DE OURO CORPO EM TERMOPL STICO DE ALTO IMPACTO N O PROPAGANTE   CHAMA COMPAT VEL COM AS NORMAS ISO/IEC 11801, NBR 14565, FCC 68.5 E EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS | UNID | 200 | 2,81 | 562,00 |
| 70 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA TENS O DE ALIMENTA O: 127/220VAC AUTO FALANTE DE 8 POLEGADAS 8 OHMS: 50 WATTS) DRIVER PIEZO (CORNETA) 3K-20KHZ 16 OHMS: 50 WATTS COM ENTRADA RCA STEREO/CANAL 1 (CD PLAYER/DVD PLAYER/BLU-RAY PLAYER/VIDEO GAME/TECLADO PC, NOTEBOOK, TABLET, VIDEOKE, TV CRT, LCD, LED, PLASMA, IPOD/MP3/MP4/MP5) ENTRADA P10 MONO/CANAL 2 (MICROFONE, MICROFONE SEM FIO, GUITARRA) ENTRADA RCA STEREO/CANAL 3 (PENDRIVE DE AT  16GB, CART O DE MEM RIA SD OU MICROSD DE AT  32 GB, ARQUIVOS SUPORTADOS – MP3 E WMA, SINTONIZADOR DE FM COM FREQU NCIA DE 88MHZ AT  108 MHZ) CONTROLE REMOTO POR INFRAVERMELHO E CONEX O BLUETOOTH 2.0 | UNID | 10 | 1.081,31 | 10.813,10 |
| 71 | MULT METRO DIGITAL FUN O DE CONGELAMENTO DA LEITURA HOLSTER PROTETOR E LCD DE 3 1/2 D GITOS DEVE REALIZAR MEDIDAS DE TENS O DC E AC, CORRENTE DC E RESIST NCIA, E TESTES DE DIODO, CONTINUIDADE E HFE DISPLAY LCD 3 1/2 D GITOS / 2000 CONTAGENS ILUMI/BARRA MEDIDAS DE TENS O DC DE 200MV/2V/20V/200V/600V MEDIDAS DE TENS O AC DE 200V/600V CORRENTE DC DE 200 | UNID | 3 | 167,57 | 502,71 |



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



| | μA/2MA/20MA/200MA COM TESTE DE CONTINUIDADE | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------|--------|
| 72 | ALICATE DE CRIMPAGEM P/ CONECTORES REDE RJ45 (CATEGORIA 5 E 6), RJ12 E RJ11 | UNID | 3 | 81,83 | 245,49 |
| 73 | ALICATE DECAPADOR DESCASCA CABO COAXIAL RG59, RG06, RG07, RG11, UTP E STP | UNID | 3 | 46,63 | 139,89 |
| 74 | ALICATE DE INSERÇÃO PARA TELEFONIA PUNCH DOWN PARA BLOCOS M10 TIPO KRONE OU BARGOA FERRAMENTA DE INSERÇÃO 314 KR ALICATE FIXADOR UTILIZADO EM BLOCO M10 E EM KEYSTONE RJ45 | UNID | 3 | 74,86 | 224,58 |
| 75 | LIMPA CONTATO SPRAY DE BAIXO ATRITO PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS COMPOSIÇÃO QUÍMICA CONTENDO SOLVENTES ALIFÁTICOS, BUTANO E PROPANO COMO PROPELENTE | UNID | 10 | 44,57 | 445,70 |
| 76 | PASTA TÉRMICA DE COR BRANCA LEVEMENTE BRILHANTE TEMPERATURA DE TRABALHO - 40 À 200°C CONSISTÊNCIA PASTOSA CONDUTIVIDADE TÉRMICA 2,0 W/MK COMPONENTE BÁSICO SILICONE ALTO PESO MOLECULAR RECIPIENTE CONTENDO 50G | UNID | 10 | 47,21 | 472,10 |
| 77 | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ISOPROPANOL) 99,8% PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS | UNID | 10 | 44,70 | 447,00 |
| 78 | BATERIA DE LÍTIO 3V PARA COMPUTADOR; TECNOLOGIA: LITHIUM; TENSÃO: 3V; CORRENTE: 210MAH; TIPO: MOEDA - DIÂMETRO: 20MM; ESPESSURA: .2MM CR 2032 | UNID | 20 | 8,30 | 166,00 |
| VALOR DO LOTE: R\$ 1.216.039,82 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) | | | | | |

2.1. JUSTIFICATIVA

2.1.1. O processo de ensino e aprendizagem na contemporaneidade vem sofrendo transformações com a inserção da ferramenta computacional, nesse sentido, as metodologias e até mesmo os espaços escolares tendem a mudar de maneira a acompanhar esse processo evolutivo da educação. A Informática na Educação gera a integração do computador no processo de ensino dos conteúdos curriculares de todos os níveis e modalidades de ensino, e atualmente é uma realidade no ambiente escolar. Dessa forma, tal aquisição se justifica por trazer uma nova perspectiva para as escolas do município, bem como para equipar a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaruana.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do LOTE, unidade, marca, quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, seguro, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos materiais propostos, antes da adjudicação e homologação, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos materiais constantes no Termo de Referência.

3.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor preço global/por LOTE, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO E DO REAJUSTE

4.1. Para a execução do objeto serão emitidas ordens de compra, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do LOTE.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



4.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Ordenador de Despesa, e o Licitante vencedor, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e alterada e consolidada, da lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

4.4. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano.

4.5. Os preços contratados não serão reajustados.

5. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A aquisição será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização da Secretaria contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para a entrega do objeto eventualmente fora das especificações.

5.4. As solicitações serão feitas mediante ordem de compra a ser emitida pela Secretaria.

5.5. O objeto deverá ser entregue no Setor de Almoarifado, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana-CE, Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 as 13:00 ou em outro horário previamente combinado, através do telefone: (88) 99214-4253.

5.6. O objeto será recebido por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

5.7 O objeto licitado deverá ser entregue em perfeito estado, objeto de excelente qualidade, em plenas condições de uso, e será recebido:

5.7.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Administração, para efeito de posterior verificação de conformidade do objeto.

5.7.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pela Administração, após conferência, verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta apresentada.

5.8. Aceito o objeto será procedido o atesto na nota fiscal, autorizando o pagamento.

5.9. Não aceito será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata execução/complementação do objeto, em um prazo não superior a 10 (dez) dias, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente executado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia a executar, não havendo qualquer ônus para a Contratante.

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Da Contratada

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, *royalties*, seguros, decorrentes da execução do contrato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaruana.

6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer objeto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6.5. Responsabilizar-se pela fiel realização do contrato no prazo estabelecido.

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



6.7. Entregar o objeto no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, no local determinado pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

6.8. Cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei nº 10.520/02.

6.9. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem desgaste, vícios, defeitos ou incorreções.

6.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6.11. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

- Da Contratante

7.1. Indicar o local em que deverá ser entregue o objeto.

7.2. Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao estabelecimento da Contratante desde que observadas às normas de segurança.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.4. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.

7.5. Fazer o acompanhamento na execução do contrato.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaruana e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaruana pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra, por dia de atraso na entrega dos materiais solicitados, contados do recebimento da execução no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da execução, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos materiais, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais solicitados;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de equipamento, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falha na execução do contrato não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Competente, à época da expedição da competente ordem de compra (Art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário da respectiva Pasta ou quem estes designarem, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12. VALOR DO INVESTIMENTO

12.1. O valor global estimado é de R\$ 1.216.039,82 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

12.2. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticados no mercado.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Habilitação Jurídica

13.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos/Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus

MS



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

13.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.5. Documento de Identidade (com foto) do(s) sócio(s).

13.1.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física "CPF" do(s) sócio(s).

13.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

13.2.4. Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN);

13.2.5. Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

13.2.6. Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

13.2.7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

13.2.8. Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

13.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.2.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.2.9.2. A não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na(s) ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou a revogação da licitação, ou LOTE, conforme o caso.

13.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

13.3.1. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado no órgão competente e assinado por profissional contábil, registrado no Conselho Regional de Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

13.3.2. Por Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, considere-se o seguinte:

a) No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;

13.3.2.1. Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá trazer o balanço patrimonial autenticado também pela Junta Comercial, conforme entendimento constante no Parecer nº 13/2017 de 22 de agosto de 2017, da lavra do Procurador Autárquico da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



13.3.3. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica;

13.3.4. Comprovação de patrimônio líquido de 10%, do valor do LOTE.

13.4. Relativa à Qualificação Técnica:

13.4.1. Atestado de capacidade técnica de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, emitido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado atestando que a empresa fornece/forneceu materiais compatíveis/semelhantes em características com o objeto da licitação.

13.4.2. O atestado deverá apresentar a descrição dos materiais e quantidades e prazos fornecidos, sob pena de inabilitação.

13.4.3. Declaração, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais a serem entregues, estando ciente dos materiais a serem fornecidos, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

13.4.4. A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados.

13.5. Demais Documentos de Habilitação:

13.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

13.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.

